

DECISÃO: Diante o exposto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.
Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0874, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a DINAMERICO PLEUTIN MIRANDA, matrícula n. 27889022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial: 645/ES7/4, código: 40285, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 06 de novembro de 2024, reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, com validade a contar de 27 de maio de 2025 (Processo n. 77/005239/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008091/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLAUDIA SERRA RODRIGUES ALCARAZ, matrículas n. 90054024 e 90054026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 27 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.282/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008091/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLAUDIA SERRA RODRIGUES ALCARAZ, matrículas n. 90054024 e 90054026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor/Professor, a contar de 27 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3282/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007033/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SOFIA LEDESMA PEIXOTO, matrícula n. 74585021, na condição de pensionista, a contar de 02 de maio de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.290/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007033/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SOFIA LEDESMA PEIXOTO, matrícula n. 74585021, na condição de pensionista, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.290/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016777/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RUDI RODRIGUES BORGES, matrícula n. 62321022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 28 de novembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.256/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016777/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por RUDI RODRIGUES BORGES, matrícula n. 62321022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.256/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005707/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NAIR BANHARA, matrículas n. 67923024 e 67923025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 24 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.321/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005707/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NAIR BANHARA, matrículas n. 67923024 e 67923025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor/Professor, a contar de 24 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.321/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005465/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLY CASSIA OKUNAMI PINHEIRO BRISOLLA, matrícula n. 441017021, na condição de pensionista, a contar de 23 de maio de

2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.326/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005465/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARLY CASSIA OKUNAMI PINHEIRO BRISOLLA, matrícula n. 441017021, na condição de pensionista, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.326/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004504/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA ANTÔNIA ALVES DE QUEIROZ OGAYA, matrículas n. 84533021 e 84533023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 14 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.277/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004504/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA ANTONIA ALVES DE QUEIROZ OGAYA, matrículas n. 84533021 e 84533023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor/Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.277/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005143/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DORILEU CARNEIRO, matrícula n. 103362022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.297/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005143/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DORILEU CARNEIRO, matrícula n. 103362022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 01 de setembro de 2024, em

conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.297/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013049/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 34286027, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.272/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006212/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AGENOR GARCIA NAVARROS, matrícula n. 26894022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.775/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002643/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VALDETE VIEIRA SILVEIRA, matrícula n. 71010021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.183/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007843/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RONALDO VICENTE BASÍLIO, matrícula n. 46340022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.911/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006788/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GILDA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 32435023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer

Técnico/Jurídico n. 2.703/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 308, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança Executiva de Assistente de Inspetoria Local de Corumbá/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora JUCIMARA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 123863021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, no período de 7/7/2025 a 4/9/2025, em substituição à titular IONE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 123851022, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 946/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n. 4830/2025, para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no Termo e do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo 85.009.148/2025).

GESTOR	MATRÍCULA	
Alexander Onça Espinosa	427832026	
COMISSÃO		MATRÍCULA
Marilena da Silva Grolli	Presidente	93131022
Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	Membro	36892023
Luciene da Silva Bicudo	Membro	13400821

Campo Grande, 15 de Agosto de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente